



PROCESSO N° : 8117/2013
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE
E LAZER
INTERESSADO : JORGE LUIZ MOURA MATOS
ASSUNTO : TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
RELATOR : CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ HENRIQUE LIMA

Relatório

Trata o processo de Tomada de Contas Especial, elaborado pela Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia, referente ao termo de convênio nº 073/2006.

Fundamentação

Em primeira análise, o Secretário da Secex-Obras sugeriu a citação do Sr. Jorge Luiz Moura Matos para apresentar sua defesa a este Tribunal. Devidamente citado por meio dos Ofícios nº 2150/2015/GAB/AJ, nº 2298/2015/GAB-AJ e por notificação via editalícia nº 1565/AJ/2015 divulgada no Diário Oficial de Contas – DOC do dia 17/11/2015, sendo considerada como data da publicação o dia 18-11-2015, edição nº 751, na página 2, até a presente data não houve manifestação do referido interessado.

É a síntese necessária.

Decisão

Por não atender à solicitação deste Tribunal, **CONSIDERO** o senhor Jorge Luiz Moura Matos, Fiscal, **revel** nos termos do artigo 140, § 1º, do Regimento Interno do TCE-MT, c/c o parágrafo único do art. 6º, da Lei Complementar nº 269/2007.

Publique-se.

Por fim, considerando que o trâmite do feito deve ter o seu prosseguimento normal, determino que os autos sejam encaminhados à Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia para as providências pertinentes.

Cuiabá, 24 de maio de 2016.

(Assinatura Digital)

LUIZ HENRIQUE LIMA

Conselheiro em substituição – Portaria nº 94/2016

Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede
1953

Edifício Marechal Rondon - Sede atual
2013

Usuário: CMT